

TCM multa o prefeito de Irecê em R\$ 13 mil

12/10/2016

COM O VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE, CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO, O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, POR QUATRO VOTOS A TRÊS, ACATOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PREFEITO DE IRECÊ, LUIZ SOBRAL, APENAS PARA REDUZIR A MULTA APLICADA DE R\$15 MIL PARA R\$ 13 MIL. A PUNIÇÃO AO PREFEITO FOI APLICADA EM RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA ECOLURB PARA LIMPEZA URBANA SOB A ARGUMENTAÇÃO DE SUPOSTA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, QUE NÃO RESTOU COMPROVADA.

POR QUATRO VOTOS A DOIS, O PARECER ORIGINAL DO RELATOR DO PROCESSO, CONSELHEIRO PAULO MARCONI – QUE FOI ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO FERNANDO VITA -, JÁ HAVIA SIDO REFORMADO EM RELAÇÃO ÀS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO DAS EMPRESAS SERRAVALLE & REIS ADVOCACIA EMPRESARIAL E GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. PAULO MARCONI E FERNANDO VITA ACATARAM A DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR PASCOAL MARTINS DE SOUZA NESTE ITEM, E VOTARAM PELA REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. MAS OS DEMAIS CONSELHEIROS MARIO NEGROMONTE, PLÍNIO CARNEIRO FILHO E JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS ACOMPANHARAM O VOTO DIVERGENTE DE RAIMUNDO MOREIRA, NEGANDO PROCEDÊNCIA À DENÚNCIA EM RELAÇÃO A ESTAS CONTRATAÇÕES. EM CONSEQUÊNCIA, A FORMULAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AO MPE FOI EXCLUÍDA DA DECISÃO.

COMO HOUVE EMPATE EM TRÊS VOTOS NO JULGAMENTO DA DENÚNCIA EM RELAÇÃO A ECOLURB QUANDO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, O PRESIDENTE FRANCISCO ANDRADE NETO PEDIU VISTAS DO PROCESSO E NA

SESSÃO DE TERÇA-FEIRA (11/10) DECIDIU ACOMPANHANDO O RELATOR,
CONSIDERANDO-A PROCEDENTE NESTE ITEM – O RESULTOU NA MULTA NO
VALOR DE R\$ 13 MIL.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>